



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 613, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Publica-se resumo da decisão proferida ao Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **Valdiney Ernane Santos Lima**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna/CSPAD nº 22/2022, protocolizada nesta repartição, em 26 de outubro de 2022, assinada por Carina Lopes Meurer - Membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar resumo da decisão proferida nos autos abaixo:

Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2017
Servidor: Valdiney Ernane Santos Lima

Tópico final: Isto posto, concordo com o relatório da Comissão Processante para o fim de **CONDENAR** o servidor **VALDINEY ERNANE SANTOS LIMA**, matriculado sob o nº 00011258/3, exercente do cargo efetivo de vigia, com a aplicação da pena de **DEMISSÃO**, com base no art. 125, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 42/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 09 de novembro de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

